

Resolução nº : 7941/2001
Protocolo nº : 63049/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a IASP e o Município de Bandeirantes, nos exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 884/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9767/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente